



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA
CATARINA**

3ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 9-2021

02 de março de 2021

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
3ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM INTERNO Nº 9-2021

Quartel em São Miguel do Oeste, 02 de março de 2021.
(Terça-Feira)

PUBLICO PARA O CONHECIMENTO DO 12º BBM E DEVIDA EXECUÇÃO, O SEGUINTE:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SUPERVISOR DA ÁREA DO 12º BBM

Conforme escalas de serviço do B1 do 12ºBBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Ajudância.

ESCALAS DE SERVIÇO OPERACIONAL

Conforme escalas de serviço das OBM do 12ºBBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Sargenteação das Companhias e Secretaria dos Pelotões e GBM.

REGISTRO DE JORNADA DE TRABALHO DE EXPEDIENTE E OPERACIONAL

Conforme planilhas de registro de jornada de trabalho das OBM do 12ºBBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Sargenteação das Companhias e Secretaria dos Pelotões e GBM.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

Sem alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Funções Diversas

Em 23 de fevereiro de 2021, realizado mergulho de aproximadamente 4 (quatro) metros de profundidade com duração de 1h20min no Rio Sargento, na Linha Marmeleiro, interior do município de Flor do Sertão – SC, pelos BBMM: Cap BM Mtcl 927093-0-2 Michael **Magrini**, da 3ª/12ºBBM (Maravilha), Sd BM Mtcl 390366-4 Rafael **Lauxen**, do 1º/3º/1ª/12ºBBM (Iporã do Oeste) e Sd BM Mtcl 930961-6 **Rafael** Meurer da Encarnação, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste). (Nota para Boletim Nº 37-21-12ºBBM)

ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

Afastamento Preventivo do Trabalho

A 23 de fevereiro de 2021, do Cap BM Mtcl 927065-5-02 João **Rudini** Sturm, Cmt da 2ª/12ºBBM (Dionísio Cerqueira), em cumprimento a Resolução nº 5, de 03 de fevereiro de 2021, por ter tido contato rápido com positivado para a COVID-19, permanecendo o militar afastado das atividades de acordo com o item IV do Art. 2º da mesma resolução. **(Nota para Boletim Nº 34-21-12ºBBM)**

Movimentação

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217/83, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM Charles Alexandre Vieira, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

2º Ten BM Mtcl 934626-0-02 DANIEL WEGNER SILVA do 7º BBM - Itajaí para o 12º BBM -São Miguel do Oeste - por necessidade do serviço e término da Operação Veraneio 2020/2021, conforme Processo SGPE/CBMSC 4083/2021. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 22 de fevereiro de 2021, devendo apresentar-se no destino no dia 1º de março de 2021, munido de suas alterações.

Maj BM DIEGO MACIEL SERAFIM

Respondendo pela Diretoria de Pessoal (Nota No 158-21-DP: Movimentação Com Ônus) **(FI 116 /117 do BCBM Nº 8, de 25/02/21)**

Apresentação

A 1º de março de 2021, do 2º Ten BM Mtcl 934626-0-02 Daniel **Wegner** Slilva, por ter sido movimentado do 7ºBBM (Itajaí) para o 12º BBM (São Miguel do Oeste) - por necessidade do serviço, conforme Processo SGPE/CBMSC 4083/2021.

ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Apresentação

A 22 de fevereiro de 2021, do ST RR BM Mtcl 906043-0 Walnei **Giovanaz** (CTISP), do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), por término do período de Isolamento Domiciliar. **(Nota para Boletim Nº 37-21-12ºBBM)**

Férias Regulamentares - Adiantamento de Gozo

A 1º de março de 2021, do ST RR BM Mtcl 906043-0 Walnei **Giovanaz** (CTISP), do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), concedido 9 (nove) dias de dispensa do serviço para desconto em férias. (Nota para Boletim Nº 37-21-12ºBBM)

Inserido no SIGRH em 25/2/2021– 1º Sgt Mtcl 920500-4

A 1º de março de 2021, do 1º Sgt BM Mtcl 916468-5 Jair José Rodrigues da **Veiga**, do 3º/1º/3ª/12º BBM (Anchieta), concedido 05 (cinco) dias de dispensa do serviço para desconto em férias.

ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOSApresentação

A 23 de Fevereiro de 2021, do Sd BM Mtcl 660863-9 **Robson** Camargo de Lara, do 2º/1º/2ª/12ºBBM (Palma Sola), por término do período de isolamento domiciliar. (Nota para Boletim Nº 34-21-12ºBBM)

A 25 de Fevereiro de 2021, do Sd BM Mtcl 922341-4 Felipe **Uczai**, do 1º/2º/2ª/12ºBBM (São José do Cedro), por término do período de isolamento domiciliar, conforme alta do isolamento domiciliar expedida pelo Dr. Leandro A. Bordin, CRM-SC 16311. (Nota para Boletim Nº 34-21-12ºBBM)

A 26 de fevereiro de 2021, da Cb BM Mtcl 932224-8 **Tatiane** Favero Siqueira, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), por término do período de Isolamento Domiciliar. (Nota para Boletim Nº 37-21-12ºBBM)

Autorização para Cumprimento de Expediente Administrativo Diverso do Padrão

Na solicitação contida no SGPe CBMSC 3102/2021, da Cb BM Mtcl 932224-8 **Tatiane** Favero Siqueira, do 1º/3ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), em que solicita autorização para cumprimento de expediente administrativo das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00 diverso do padrão definido na Ordem Administrativa Nr 01-CMDOG, de 3 de março de 2020, dou o seguinte despacho:

1. Fica autorizado a execução do expediente solicitado;
2. Publicar em BI;
3. Realizar as devidas alterações junto ao SIGRH;
4. Definir escala para cumprimento de horas faltantes junto ao Cmdo Imediato da Solicitante;
5. Informar da decisão ao Cmt Imediato da solicitante.

Tenente-Coronel BM ALCIONE AMILTON DE FRAGAS
Comandante do 12º BBM (São Miguel do Oeste)

Dispensa do Serviço

A 14 de Fevereiro de 2021, do Cb BM Mtcl 927668-8 Anderson José **Gorges**, da 1º/1º/1ª/12ºBBM (Guaraciaba), concedidas 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas. (Nota para Boletim Nr 33-21-12ºBBM)

Isolamento Domiciliar

A 23 de Fevereiro de 2021, do CB BM Mtcl 927092-2 **Derli** Borkovski, do 3ª/12ºBBM (Maravilha), em cumprimento ao item IX do Art. 2º da Resolução no 5, de 03 de fevereiro de 2021, em cumprimento a determinação do artigo 3º da Portaria no 469, de 01 de dezembro de 2020, combinado com Atestado Médico expedido pelo Médico Dra. Sarai Perez Hector–CRM-SC 4200905, atestando que o paciente necessita de 11 (onze) dias de afastamento das atividades, por ter contato com familiar positivo para COVID-19. (Nota para Boletim Nº 35-21-12ºBBM)

A 18 de fevereiro de 2021, do Cb BM Mtcl 929114-8 Fernando **Ribeiro** Miranda, do 2º/1º/3ª/12ºBBM (Cunha Porã), em cumprimento ao item IX do Art. 2º da Resolução no 5, de 03 de fevereiro de 2021, em cumprimento a determinação do artigo 3º da Portaria nº 469, de 01 de dezembro de 2020, combinado com Atestado Médico expedido pelo Médico Dr. André Renhardt – CRM-SC 13625, atestando que o paciente necessita de 07 (sete) dias de afastamento das atividades, por ter contato com familiar positivo para COVID-19.

A 23 de Fevereiro de 2021, do Sd BM Mtcl 922341-4 Felipe **Uczai**, do 1º/2º/2ª/12ºBBM (São José do Cedro), em cumprimento ao item IX do Art. 2º da Resolução no 5, de 03 de fevereiro de 2021, em cumprimento a determinação do artigo 3º da Portaria nº 469, de 01 de dezembro de 2020, combinado com Atestado Médico expedido pelo Dr. Leandro A. Bordin, CRM-SC 16311, atestando que o paciente deverá ficar afastado de suas atividades com início em 23/02/2021 e previsão de término em 03/03/2021, por apresentar sintomas do COVID, permanecendo o militar afastado das atividades de acordo com o item I do Art. 1º da mesma resolução;

A 25 de fevereiro de 2021, do Sd BM Mtcl 390366-4 Rafael **Lauxen**, do 1º/3º/1ª/12ºBBM (Iporã do Oeste), em cumprimento ao item IX do Art. 2º da Resolução no 5, de 03 de fevereiro de 2021, em cumprimento a determinação do artigo 3º da Portaria nº 469, de 01 de dezembro de 2020, combinado com Atestado Médico expedido pelo Médico Dr. Ivi Medes Bueno – CRM-SC 20698, atestando que o paciente necessita de 08 (oito) dias de afastamento das atividades, por ter contato com familiar com isolamento por causa do COVID-19. (Nota para Boletim No 36-21-12ºBBM)

A 26 de fevereiro de 2021, do Cb BM Mtcl 927068-0 **Jaime** Stolarski, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), em cumprimento ao item IX do Art. 2º da Resolução no 5, de 03 de fevereiro de 2021, em cumprimento a determinação do artigo 3º da Portaria nº 469, de 01 de

dezembro de 2020, combinado com Atestado Médico expedido pela Médica Dra. Yaima de la Caridad Prieto Vega – CRM-SC 4200913, atestando que o paciente necessita de 07 (sete) dias de afastamento das atividades, por ter apresentado diagnóstico para COVID-19. (Nota para Boletim No 36-21-12ºBBM)

Licença especial

Na solicitação contida no SGPe CBMSC/731/2021, do Sd BM Mtcl 930607-2 Douglas Tiago **Vivian**, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), onde solicita o usufruto de 01 (um) mês de Licença Especial, referente ao 2º (segundo) mês do 1º (primeiro) período aquisitivo, a contar de 02 de fevereiro de 2021, dou o seguinte despacho:

- I- Autorizo.
- II- inserir no SIGRH.
- III- Publique em BI.

Capitão BM FABIANO CEZAR GALEAZZI

Comandante da 1ª Companhia do 12ºBBM (Nota para Boletim N° 37-21-12ºBBM)

Na solicitação contida no SGPe CBMSC 1819/2021, do Cb BM Mtcl 931840-2 Fernando **Boff**, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), onde solicita o usufruto de 01 (um) mês de Licença Especial, referente ao 2º (segundo) mês do 1º (primeiro) período aquisitivo, a contar de 01 de março de 2021, dou o seguinte despacho:

- I- Autorizo.
- II- inserir no SIGRH.
- III- Publique em BI.

Capitão BM FABIANO CEZAR GALEAZZI

Comandante da 1ª Companhia do 12ºBBM

Inserido no SIGRH em 16/2/2021– Ten Mtcl 927735-8-2

Na solicitação contida no SGPe CBMSC/4597/2021, do Sd BM Mtcl 930607-2 Douglas Tiago **Vivian**, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), onde solicita o usufruto de 01 (um) mês de Licença Especial, referente ao 3º (terceiro) mês do 1º (primeiro) período aquisitivo, a contar de 01 de março de 2021, dou o seguinte despacho:

- I- Autorizo.
- II- inserir no SIGRH.
- II- Publique em BI.

Capitão BM FABIANO CEZAR GALEAZZI

Comandante da 1ª Companhia do 12ºBBM (Nota para Boletim N° 37-21-12ºBBM)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINAElogio

Elogio o BCP Dieison Provenzi, por voluntariamente assumir a função de garantir que a história da 3ª Cia (Maravilha) seja preservada, mantendo arquivado todos os registros jornalísticos que veiculam nos jornais de nossa região. Bombeiro dedicado, o qual além de executar as tarefas da área operacional se prontifica em apoiar nas demandas administrativas do quartel, sendo exemplo para seus pares e digno desse reconhecimento. Individual. Averbese.

Capitão BM MICHAEL MAGRINI
Comandante da 3ª Companhia do 12ºBBM (Nota para Boletim Nº 35-21-12ºBBM)

(assinado digitalmente)
Tenente-Coronel BM ALCIONE AMILTON DE FRAGAS
Comandante do 12º BBM (São Miguel do Oeste)